

PORTARIA Nº 310, DE 24 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.049070/2010-85,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica PERETTO & NEVES VISTORIAS VEICULARES LTDA – ME, CNPJ – 11.878.335/0001-23

, situada no Município de Curitiba – PR, na Rua Major Heitor Guimarães, 978 – Casa 01 – Campina do Siqueira, CEP 80.740-340, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Curitiba no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA